

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 4.122/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.845/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 556.381,09** (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

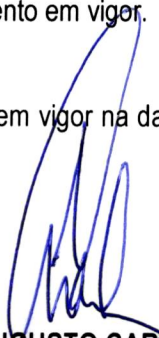
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	500.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	56.381,09
TOTAL SUPLEMENTADO				556.381,09

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso I da **Lei 4.320/64**, com base no **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, referente ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 3º do art. 25 da **Lei Federal nº 14.113/2020**, conforme demonstrativo em anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

PREFEITO

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Fundeb	
Função 12 - Educação	
Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb	

Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º		
	Brasil	0107-4	28220-0	R\$ 862.658,62	R\$ -
	Caixa	0970	672009-2	R\$ -	R\$ 175.459,45
					R\$ 130.818,08
					R\$ -
				Outras Obrigações	R\$ -
				SUPERÁVIT	R\$ 556.381,09
DÉFICIT					R\$ 862.658,62
TOTAL				R\$ 862.658,62	TOTAL

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 29/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel de S. Silva</i>	